



GAZETA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Cuiabá - MT

Ano V | Nº 1237 | Terça-feira, 04 de Novembro de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Abílio Jacques Brunini Moumer
Prefeito

Vânia Garcia Rosa
Vice-Prefeita

Willian Leite de Campos
Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito

Michelle Almeida Dreher Alves
Secretária Municipal de Habitação e Regularização Fundiária

Ananias Martins de Souza Filho
Secretário Municipal de Governo

Murilo Bianchini
Secretário Municipal de Assuntos Estratégicos

Alessandro Borges Ferreira
Secretário Adjunto Especial de Defesa Civil

Vicente Falcão Filho
Secretário Municipal de Agricultura e Trabalho

Ana Karla Ataíde Aires Costa Perdigão
Secretária Municipal de Comunicação

Jefferson Carvalho Neves
Secretário Municipal de Esportes e Lazer

Amauri Monge Fernandes
Secretário Municipal de Educação

Marcelo Eduardo Bussiki Rondon
Secretário Municipal de Economia

Eder Galiciani
Contador-Geral do Município

José Afonso Botura Portocarrero
Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Elisângela Fernandes Bokorni
Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

Everson Da Silva Jesus
Secretário Municipal de Cultura

Reginaldo Alves Teixeira
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras

Hélida Vilela de Oliveira
Secretária Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e Inclusão

Hadassah Suzannah Beserra de Sousa
Secretária Municipal da Mulher

Nivaldo de Almeida Carvalho Júnior
Secretário Municipal de Planejamento

Juliana Chiquito Palhares
Secretária Municipal de Ordem Pública

Francianne Siqueira Chaves Lacerda
Secretária Municipal de Segurança Pública

Danielle Pedroso Dias Carmona Bertucini
Secretária Municipal de Saúde

Luiz Antônio Araújo Júnior
Procurador Geral do Município

Francianne Siqueira Chaves Lacerda
Secretária Municipal de Mobilidade Urbana

Luiz Fernando Medeiros Lima
Secretário Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico

Wesley Emerich Bucco
Controlador-Geral do Município

Felipe Wellaton
Diretor-Geral da Empresa Cuiabana de Limpeza Urbana - LIMPURB

Alexandre César Lucas
Diretor Regulador Presidente Agência Cuiabá Regula

Israel Silveira Paniago
Diretor-Geral Empresa Cuiabana de Saúde Pública

ÍNDICE

Atos do Prefeito.....	01
Ato	01
Conselhos	05
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cuiabá - CMDCA	05
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cuiabá - CMDCA - Presidência - Resolução	05
Secretarias	06
Secretaria Municipal de Economia	06
Gabinete	06
Secretaria Adjunta Especial de Licitações e Contratos	10
Coordenadoria de Contratos e Aditivos	10
Secretaria Municipal de Saúde	12
Portaria	12
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	13
Portaria	13
Procedimento Administrativo	14
Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e Inclusão	14
Portaria	14
Autarquias / Empresas Públicas / Fundações / Consórcios	14
Empresa Cuiabana de Limpeza Urbana - LIMPURB	14
Procedimento Administrativo	14
Câmara Municipal de Cuiabá	16
Unidade de Licitação, Contratos, Compras e Convênios	16
Processos Licitatórios	16

Atos do Prefeito

Ato

ATO GP Nº 2182/2025

ABILIO JACQUES BRUNINI MOUMER, Prefeito Municipal de Cuiabá, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas definidas nos incisos VI, IX, XIII do art. 41 da Lei Orgânica do Município.

Considerando o **Edital Nº 001, de 25 de março de 2024** – publicado na Gazeta Municipal nº 832, ano IV em 25 de março de 2024;

Considerando o **Resultado final do Processo Seletivo Nº 001/2024/SMS** homologado por meio do **Edital de Homologação** – publicado na Gazeta Municipal nº 897, ano IV suplementar em 02 de julho de 2024;

Considerando o **ATO GP Nº 1233/2025** de 04 de abril de 2025 e o **ATO GP Nº 1313/2025** de 10 de abril de 2025 publicado na Gazeta Municipal, que trata da nomeação de candidatos para os cargos da Secretaria Municipal de Saúde.

Considerando o disposto no § 6º do art. 24 da Lei Complementar nº 93/2003.

RESOLVE:

Art. 1º **TORNAR SEM EFEITO** a nomeação dos candidatos abaixo relacionados constante no ATO GP Nº 1233/2025 de 04 de abril de 2025 e o ATO GP Nº 1313/2025 de 10 de abril de 2025 publicado na Gazeta Municipal, para exercer as funções junto a Prefeitura Municipal de Cuiabá, na Secretaria Municipal de Saúde – SMS, por não atender os requisitos do Art. 1º §1º previsto no mesmo.

CARGO: Agente de Combates a Endemias - ACE

CLASSIFICAÇÃO	NOME	LISTA
59	VALÉRIA FERNANDES FERREIRA	AC
60	HAYUME CAMILLY OLIVEIRA DE SOUZA	AC
65	LAURA CAMILA ALVES DE SOUZA	AC
67	PATRÍCIA DA SILVA LOURENÇO	AC



71	PEDRO PAULO FERREIRA DA COSTA	AC
73	IVANI MACHADO PIMENTEL	AC
75	ANDRÉ LUIZ MOREIRA SILVA	AC
77	GIL VICENTE FERREIRA GOMES	AC
82	FABIANO HUDSON DA SILVA BRITO	AC
85	IVANIR CONCEIÇÃO MENDES	AC
86	IGOR DE ROMA SOUZA	AC
23	ADRIANA NEVES VERISSIMO	NI
24	GIZELE FERREIRA DE CASTRO	NI
94	CAROLINA PEREIRA RIBEIRO	AC
100	WANESSA CUTAS MONTEIRO	AC
102	LUIZ FERNANDO PEREIRA DE LIMA	AC
103	KIMBERLY GABRIELA DE SOUSA BARROS	AC
106	MARIA DO CARMO DA CUNHA	AC
114	THANDARA ARAÚJO THAINES	AC
118	JEFFERSON RODOLFO OLIVEIRA DOS SANTOS	AC
120	HELENA KETHERYNE CORDEIRO DO AMARAL VAILANT MARTINS	AC
124	RAY ARAÚJO SOUSA	AC
125	LAIS PEREIRA RIOS CINTRA FERREIRA	AC

CARGO: Agente Comunitário de Saúde – ACS

USF ALTOS DA SERRA I

CLASSIFICAÇÃO	NOME	LISTA
2	NILZA ROCHA RODRIGUES	AC
7	ROBERTA DOS SANTOS SOUZA	AC

USF ALTOS DA SERRA II

CLASSIFICAÇÃO	NOME	LISTA
2	GRACIELE DE ABREU SANTOS SILVA	AC

CENTRO DE SAUDE ANA POUPINA – Equipe 1

CLASSIFICAÇÃO	NOME	LISTA
3	GLAUCIA HELLEN DE SANTANA BARROS	AC

USR AREÃO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	LISTA
5	MARCELIA GOMES OLIVEIRA DE SOUZA	AC
7	MARCELO HENRIQUE BARROSO VIANA	AC
9	NATÁLIA ALVES QUIXABA	AC

USF BÁU

CLASSIFICAÇÃO	NOME	LISTA
4	THIAGO LEITE DE CAMPOS	AC
5	GABRIEL WENDER PEREIRA DE MORAES	AC
6	MARIA AUXILIADORA DE OLIVEIRA MOURA	AC

USF BELA VISTA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	LISTA
2	FABIANE DOS SANTOS AGUIAR	AC

USF CAMPO VELHO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	LISTA
1	EMANUELA FIGUEIREDO SALVADOR	AC
2	REGINALDO RODRIGUES SENRA	AC

3	BRENDA HEVELIN MUNIZ	AC
4	KASSILA CIBELY CAMPOS HARTMANN	AC

USF CANJICA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	LISTA
1	MARIA CONCEIÇÃO CARVALHO LIMA	AC
3	RENATA ARCANGELO DIAS LOPES	AC
5	MURILO GIMENEZ MANZANO	AC

USF CARUMBÉ

CLASSIFICAÇÃO	NOME	LISTA
3	GABRIELA ROCHA ROMERA	AC

USF PLANALTO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	LISTA
3	KAWANNE DA SILVA RIBEIRO	AC
4	HELENA KETHERYNE CORDEIRO DO AMARAL VAILANT MARTINS	AC

USF CENTRO DE SAÚDE DOM AQUINO – EQUIPE 2

CLASSIFICAÇÃO	NOME	LISTA
4	NICÓLLY CRISTINY DA SILVA	AC

USF DR. FABIO II

CLASSIFICAÇÃO	NOME	LISTA
4	CARLOS EDUARDO JORDAO MAGALHAES	AC
6	LUANA BASILIO SALES ALVES DE DEUS	AC

USF CENTRO SAUDE GRANDE TERCEIRO - EQUIPE 2

CLASSIFICAÇÃO	NOME	LISTA
3	EUSTELAYNE MATIAS CARVALHO PACHECO DE OLIVEIRA	AC

USF JARDIM IMPERIAL – ESF 1

CLASSIFICAÇÃO	NOME	LISTA
2	GISELLE COSTA MACHADO	AC
5	ANA RODRIGUES DE REZENDE NETA	AC

USF JARDIM IMPERIAL – ESF 3

CLASSIFICAÇÃO	NOME	LISTA
3	KELEN CRISTINA QUEIROZ SOARES MELO	AC

USF LIXEIRA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	LISTA
3	MAIQUELON CASTRO VIANA	AC

USF NOVO HORIZONTE

CLASSIFICAÇÃO	NOME	LISTA
1	HELEN GABRIELA GONÇALVES REIS	AC

USF PEDREGAL 1

CLASSIFICAÇÃO	NOME	LISTA
5	SUELLEN STEFANNY DE OLIVEIRA	AC

USF PICO DO AMOR

CLASSIFICAÇÃO	NOME	LISTA
3	MARIA VALERIA DE SOUZA CARVALHO	AC

USF PRAEIRO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	LISTA
---------------	------	-------

1	JOICE SILVA DOS SANTOS	AC
2	LUCAS OLIVEIRA DA SILVA	AC

USF RENASCER

CLASSIFICAÇÃO	NOME	LISTA
1	EDUARDO AUGUSTO SILVA OLIVEIRA	AC
4	VALÉRIA FERNANDES FERREIRA	AC

USF TERRA NOVA - Equipe 2

CLASSIFICAÇÃO	NOME	LISTA
1	WESLEY CARDOSO RONDON	AC
3	ROSALINA MARIA DE SOUSA LASCH	AC

CLINICA DA FAMILIA CPA I - ESF 1

CLASSIFICAÇÃO	NOME	LISTA
2	EDUARDO HIGA GOUVEIA DO CARMO	NI
4	DEJAIR JOSÉ PEREIRA JUNIOR	AC
5	JOSILEIDE GLORIA DE SOUZA E SILVA	AC
6	BRUNA MOHR DA SILVA	AC

CLINICA DA FAMILIA CPA I - ESF 2

CLASSIFICAÇÃO	NOME	LISTA
3	MARCOS MAGALHÃES DE ALMEIDA JESUS	AC
4	STEFANIA ALVES DE FREITAS	AC

CLINICA DA FAMILIA CPA I - ESF 3

CLASSIFICAÇÃO	NOME	LISTA
2	ODIL NEVES FONSECA	AC
3	WANER PEREIRA DE FREITAS	NI

CLINICA DA FAMILIA CPA I - ESF 5

CLASSIFICAÇÃO	NOME	LISTA
1	MAYCON JOHNATHAN DE FRANÇA E SILVA	AC
9	ANDREIA AUXILIADORA DE SIQUEIRA	AC

CLINICA DA FAMILIA CPA I - ESF 6

CLASSIFICAÇÃO	NOME	LISTA
3	ALESSANDRA REGINA LEMES BASTOS DE ALMEIDA	AC

USF ILZA TEREZINHA PICOLLI - ESF 2

CLASSIFICAÇÃO	NOME	LISTA
6	ENARÊ MATOS OLIVEIRA	AC

USF ILZA TEREZINHA PICOLLI - ESF 3

CLASSIFICAÇÃO	NOME	LISTA
4	ERIKA LETICIA DE PAIVA MARTINS	AC
5	SEDINALDO DA SILVA SANTANA	AC

USF 1º DE MARÇO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	LISTA
1	ALYSSON DA GUIA LIMA	AC

USF CPA IV - ESF 1

CLASSIFICAÇÃO	NOME	LISTA
1	JOVANA ARRUDA RIBEIRO	NI
4	NOE JOSE DOS SANTOS	AC

USF CPA IV - ESF 3

CLASSIFICAÇÃO	NOME	LISTA
2	PAULA DA SILVA BELLO MORAIS	AC

USF CPA III - ESF 1

CLASSIFICAÇÃO	NOME	LISTA
3	ELIZANE FATIMA FERRAZ	AC
5	RENATA NOGUEIRA BORGES	AC
6	TAMIRES PEREIRA RODRIGUES	AC

USF CPA III - ESF 2

CLASSIFICAÇÃO	NOME	LISTA
4	MEIRE APARECIDA NOBRES DA CRUZ QUEIROZ	AC

USF JARDIM UMUARAMA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	LISTA
1	FRANCINE OLIVEIRA COSTA DA SILVA	AC
6	HELEN CRISTINA VALENTIN COSTA	AC
7	CLAUDIA PATURISE ACOSTA	AC

USF JARDIM UNIÃO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	LISTA
1	RYCK FERREIRA DORIGÃO	AC
3	JEAN BRITO LOPES	AC
5	GABRIELLY VITORIA ROSA DA SILVA	AC

USF JARDIM VITORIA I

CLASSIFICAÇÃO	NOME	LISTA
1	NAYARA LETICIA SOUSA DE ARAUJO	AC

USF JARDIM VITORIA II

CLASSIFICAÇÃO	NOME	LISTA
3	BRUNA DE SOUZA SILVA	AC
4	LAVINIA VITÓRIA MARTINHA D'ARC DOS SANTOS	AC

USF JOAO BOSCO PINHEIRO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	LISTA
1	MÁRCIA ALVES DOS SANTOS	AC

USF NOVO PARAISO II

CLASSIFICAÇÃO	NOME	LISTA
1	VALDINEIA ALVES	AC

USF PAIAGUAS

CLASSIFICAÇÃO	NOME	LISTA
1	DANIELLE MOREIRA DE ALMEIDA	NI
4	INAH GUIMARÃES RIBEIRO	AC

USF SERRA DOURADA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	LISTA
3	ALEXANDRE ALMEIDA DE PAULA	AC

USF CIDADE ALTA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	LISTA
1	VANESSA MEDINA DO AMARAL	AC
2	KESSYLI SASCKYA DE OLIVEIRA PINTO	AC

USF CIDADE VERDE

CLASSIFICAÇÃO	NOME	LISTA
---------------	------	-------



2	QUEZIA LETÍCIA DE MORAIS GONZAGA ALENCAR	AC
---	--	----

USF NOVO COLORADO I

CLASSIFICAÇÃO	NOME	LISTA
2	SOLANGE CONCEIÇÃO FIGUEIREDO ALMEIDA	AC

USF NOVO TERCEIRO I

CLASSIFICAÇÃO	NOME	LISTA
1	GLEICIANE APARECIDA CEZARIO RUP	NI
3	TATIANE SILVA ALMEIDA	AC
5	GEORGINA SIQUEIRA DE MIRANDA SANTANA	AC

USF NOVO TERCEIRO II

CLASSIFICAÇÃO	NOME	LISTA
2	SABRINNE FERREIRA DA SILVA	AC
3	GEISY CARINE MIRANDA DA SILVA	AC
5	AUDDREY KARINY MARTINS DE SOUSA SOARES	AC

USF QUILOMBO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	LISTA
5	NATHALIA DE PAULA MAIA VEIGA	AC
6	WALUCE PEREIRA BEZERRA	AC
8	VAGNO BATISTA DE BRITO	AC
9	EDUARDO SILVA MELONI	AC

USF RIBEIRAO DA PONTE - EQUIPE 1

CLASSIFICAÇÃO	NOME	LISTA
1	JOAO BATISTA DE PAULA SILVA	AC
2	ANA CLAUDIA DE SOUZA FOLHA	AC
3	MAXSUEL MORAES DE CARVALHO	AC
6	AMAURI FRANCISCO SAMPAIO	AC

USF SANTA ISABEL I

CLASSIFICAÇÃO	NOME	LISTA
1	JULIANA ALINE RODRIGUES	AC

USF COXIPO DO OURO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	LISTA
3	ANA LUCIA RIBEIRO CAMPOS	AC

USF RIO DOS PEIXES

CLASSIFICAÇÃO	NOME	LISTA
2	THAISSA CAMILA RAMOS	AC

USF BARREIRO BRANCO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	LISTA
1	ALEXANDRO NUNES DO NASCIMENTO	AC

USF PARQUE OHARA III

CLASSIFICAÇÃO	NOME	LISTA
4	SKLEBIO FRANCISCO DOURADO	AC
5	MAÍRA DE AMORIM FERNANDES	AC

USF PEDRA 90 I

CLASSIFICAÇÃO	NOME	LISTA
1	WILQUE BATISTA PEREIRA	NI

USF PEDRA 90 II

CLASSIFICAÇÃO	NOME	LISTA
1	ANTÔNIO CARLOS DE SOUSA COSTA	AC
3	PATRICIA DA COSTA ME SILVA	AC

USF PEDRA 90 V

CLASSIFICAÇÃO	NOME	LISTA
3	MARIA DE FATIMA MACEDO SCHUVARTZHAUPT	AC

USF JARDIM INDUSTRIARIO - ESF 1

CLASSIFICAÇÃO	NOME	LISTA
2	MARIA NEIDE DE OLIVEIRA	AC
4	ROSIANE SOUZA DE OLIVEIRA	AC

USF NICO BARACAT - EQUIPE 1

CLASSIFICAÇÃO	NOME	LISTA
5	AMANDA GOMES RIBEIRO DA CRUZ	AC

USF NICO BARACAT - EQUIPE 2

CLASSIFICAÇÃO	NOME	LISTA
5	LUCAS DE ALMEIDA FARIAS	AC

USF NOVA ESPERANÇA II

CLASSIFICAÇÃO	NOME	LISTA
1	ELIANE ANDREIA WAGNER	AC

USF PARQUE ATALAIA - EQUIPE 1

CLASSIFICAÇÃO	NOME	LISTA
1	BRUNO GABRIEL AUGUSTO SANTANA	NI

USF PARQUE ATALAIA II

CLASSIFICAÇÃO	NOME	LISTA
2	ALEXANDRE BUENO DA SILVA	AC
5	CARLA CRISTINA DA SILVA VILELLA	AC

USF PARQUE CUIABA - EQUIPE 1

CLASSIFICAÇÃO	NOME	LISTA
1	JOÃO VITOR ROSSI BRANDÃO	AC
2	KAUENE SOUZA DE ARRUDA	AC
3	MARIA KLARA RIBEIRO DUQUE	AC
4	CRISTIANE DA SILVA FERREIRA	AC
6	IÊDA HELLEN MENDONÇA PORFIRO DE SOUZA	AC
7	PAMELA TAWIN LAURA DOS SANTOS	AC

USF PARQUE CUIABA - EQUIPE 2

CLASSIFICAÇÃO	NOME	LISTA
1	JOSE AMARO QUEIROZ DE CAMPOS	AC
2	FRANCISCO ALEF MACEDO DOS SANTOS	AC

USF RESIDENCIAL COXIPO I

CLASSIFICAÇÃO	NOME	LISTA
1	SIMONE DE SOUZA MACENA	AC

USF RESIDENCIAL COXIPO II

CLASSIFICAÇÃO	NOME	LISTA
1	KEILLA LEONCIO DE MORAES	AC

USF OSMAR CABRAL

CLASSIFICAÇÃO	NOME	LISTA
1	JONIELSON SOUZA DIAS	AC
2	ERICE DOS SANTOS VIEIRA BARBOSA	AC

USF SANTA LAURA - EQUIPE 1

CLASSIFICAÇÃO	NOME	LISTA
1	JAQUELINE PEREIRA DE FREITAS	AC

USF SANTA TEREZINHA I

CLASSIFICAÇÃO	NOME	LISTA
1	NATALIA FERREIRA DUQUE	AC

USF SANTA TEREZINHA II

CLASSIFICAÇÃO	NOME	LISTA
4	ANDREIA FERREIRA MATOS DOS SANTOS	AC

USF SÃO JOAO DEL REY

CLASSIFICAÇÃO	NOME	LISTA
3	MEIRE GONCALINA DE MORAES	AC

USF TIJUCAL - ESF 1

CLASSIFICAÇÃO	NOME	LISTA
1	JOSE HENRIQUE DE ROMA DA SILVA	AC
3	LUIS ANTONIO DAGOSTO	AC
5	JOSIANE FERREIRA GOMES	AC
10	KLEUBER SILVA DE CASTRO	AC
12	TARIKE SILVA PFEIFER	AC
13	LUCAS ANTONIO ARRUDA SOUZA	AC

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, em Cuiabá-MT, 26 de agosto de 2025.

ABILIO JACQUES BRUNINI MOUMER
Prefeito Municipal

Conselhos

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cuiabá - CMDCA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cuiabá - CMDCA - Presidência - Resolução

RESOLUÇÃO N. 1.541/2025/CMDCA

Altera o Anexo da Resolução n. 1.536/2025/CMDCA, que dispõe sobre o plantão permanente do Conselho Tutelar durante o mês de OUTUBRO de 2025, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA), no uso de suas atribuições legais e nos termos do Estatuto da Criança e do Adolescente, da Lei Municipal n. 6.004/2015 e do Regimento Interno (Resolução n. 1.192/2022/CMDCA);

CONSIDERANDO que é dever do Poder Público assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, nos termos do art. 227 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que, nos limites do município de Cuiabá/MT, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente é o órgão responsável pela implementação da política de promoção dos direitos da criança e do adolescente, pelo controle das ações em todos os níveis, nos termos do art. 6º da Lei Municipal n. 6.004/2015;

CONSIDERANDO que o Conselho Tutelar de Cuiabá/MT é regido pelas deliberações do CMDCA, nos termos do art. 37, caput, da Lei Municipal n. 6.004/2015;

CONSIDERANDO que o Conselho Tutelar de Cuiabá/MT é órgão público permanente, cuja missão é proteger e defender crianças e adolescentes contra violações de seus

direitos e situações de risco;

CONSIDERANDO que o princípio da continuidade do serviço público impõe a prestação ininterrupta da atividade desempenhada pelo Conselho Tutelar de Cuiabá/MT;

CONSIDERANDO que o Conselho Tutelar deve manter plantão permanente para atendimento fora do horário de expediente, bem como aos finais de semana e feriados, nos termos do art. 57 da Lei Municipal n. 6.004/2015;

CONSIDERANDO que compete ao CMDCA regulamentar a execução do plantão do Conselho Tutelar de Cuiabá/MT, nos termos do arts. 57, § 1º, e 58, ambos da Lei Municipal n. 6.004/2015;

CONSIDERANDO a Resolução n.1.527/2025/CMDCA, que dispõe sobre o plantão permanente do Conselho Tutelar durante o mês de outubro de 2025, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto nº 11.413, de 24 de outubro de 2025, que dispõe sobre a transferência do Ponto Facultativo referente ao Dia do Servidor Público, para o dia 31 de outubro de 2025, visando otimizar a organização das atividades nos órgãos da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO a Resolução n.1.536/2025/CMDCA, que dispõe sobre alteração o Anexo da Resolução n. 1.527/2025/CMDCA, que dispõe sobre o plantão permanente do Conselho Tutelar durante o mês de OUTUBRO de 2025, e dá outras providências

CONSIDERANDO a necessidade da retificação do **Anexo I** da Resolução n. 1.536/2025/CMDCA;

RESOLVE AD REFERENDUM:

Art. 1º - Alterar o Anexo da Resolução n. 1.536/2025/CMDCA, passando a vigorar nos termos do Anexo da presente Resolução, que passa a fazer parte integrante desta.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 03 de novembro de 2025.

IVETE CARNEIRO DE SOUZA
Presidente

ANEXO I – ESCALA DE OUTUBRO/2025

DIA	HORÁRIO	MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR
01	18h – 08h	Josiany Duque Simas e Marcos Aurélio A. Almeida
02	18h – 08h	José Orlando do Nascimento e Gerson João de Arruda
03	18h – 08h	Odenil Valeriano da Silva e Denis Marcelo Duarte Silva
04	08h - 18h	Karoline Beatriz Correa de Carvalho e Ninyva Siqueira da Costa
	18h – 08h	Alessandra Silva de C. Mata e Josenil Padilha da Costa
05	08h - 18h	Odenil Valeriano da Silva e Luana Clara Pedroso Suniga
	18h – 08h	Adriana do Carmo G. Alencar e Isadora Laís T. F. dos Santos
06	18h – 08h	Alessandra Duarte da Silva e Fabiane Caroline de Barros Serra
07	18h – 08h	Valdir Siqueira Donato e Kellen Thayana Pereira de Oliveira
08	18h – 08h	Luiz Henrique da Costa e Osmano de Oliveira Ribeiro
09	18h – 08h	Oniel Carlos de Brito e Edna dos Santos Alcântara
10	18h – 08h	Isadora Laís T. F. dos Santos e Antônio Cleiton Gaspar Gonçalves
11	08h - 18h	Edmilson dos Santos Almeida e Marcos Aurélio A. Almeida
	18h – 08h	Nivaldo Honório e Edineide Lemes Duarte De Oliveira
12	08h - 18h	Maria Luiza Silva de Oliveira e Josiane Dayse de S. Silva
	18h – 08h	Karoline Beatriz Correa de Carvalho e Osmano de Oliveira Ribeiro
13	18h – 08h	Auricleide Bartolina da Rosa e Gerson João de Arruda
14	18h – 08h	Odenil Valeriano da Silva e Luana Clara Pedroso Suniga
15	18h – 08h	Josiany Duque Simas e Ninyva Siqueira da Costa
16	18h – 08h	Alessandra Silva de C. Mata e Josenil Padilha da Costa
17	18h – 08h	Odenil Valeriano da Silva e Denis Marcelo Duarte Silva
18	08h - 18h	Rosa Maria Leite de Oliveira e Edmilson dos Santos Almeida
	18h – 08h	Alessandra Duarte da Silva e Fabiane Caroline de Barros Serra
19	08h - 18h	Valdir Siqueira Donato e Kellen Thayana Pereira de Oliveira
	18h – 08h	Luiz Henrique da Costa e Sylvania Rodrigues

20	18h – 08h	Oniel Carlos de Brito e Edna dos Santos Alcântara
21	18h – 08h	Gisele Sebastiana de Souza e Antônio Cleiton Gaspar Gonçalves
22	18h – 08h	Isadora Laís T. F. dos Santos e Osmano de Oliveira Ribeiro
23	18h – 08h	Nivaldo Honório e Edineide Lemes Duarte De Oliveira
24	18h – 08h	Maria Luiza Silva de Oliveira e Josiane Dayse de S. Silva
25	08h - 18h 18h – 08h	Josiany Duque Simas e Marcos Aurélio A. Almeida Alessandra Silva de C. Mata e Gerson João de Arruda
26	08h - 18h 18h – 08h	Odenil Valeriano da Silva e Luana Clara Pedroso Suniga Karoline Beatriz Correa de Carvalho e Ninyva Siqueira da Costa
27	18h – 08h	Alessandra Duarte da Silva e Kátia Cristina dos Santos
28	18h – 08h	Odenil Valeriano da Silva e Denis Marcelo Duarte Silva
29	18h – 08h	Rosa Maria Leite de Oliveira e Josiane Dayse de S. Silva
30	18h – 08h	Auricleide Bartolina da Rosa e Fabiane Caroline de Barros Serra
31	08h - 18h 18h – 08h	Valdir Siqueira Donato e Kellen Thayana Pereira de Oliveira Luiz Henrique da Costa e Silvania Rodrigues

Secretarias

Secretaria Municipal de Economia

Gabinete

Portaria

PORTARIA SMEconomia Nº 1748/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO QUE REVISARÁ A PLANTA DE VALORES GENÉRICOS DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ECONOMIA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 555 de 19 de fevereiro de 2025, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 202-A da Lei Complementar nº 043, de 23 de dezembro de 1997 - Código Tributário do Município, que prevê a instituição de comissão para revisão da Planta de Valores Genéricos;

CONSIDERANDO o disposto no art. 156, §1º, inciso III da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 132/2023, que autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar a atualização do valor venal dos imóveis;

CONSIDERANDO a necessidade de manter a Planta de Valores Genéricos atualizada com a dinâmica do mercado imobiliário local, bem como a importância da participação de entidades técnicas e da sociedade civil nesse processo,

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, do Decreto nº. 11.408, de 23 de outubro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os representantes dos órgãos e entidades para compor a Comissão de Revisão da Planta de Valores Genéricos do Município e atualização do valor do metro quadrado (m²) dos terrenos, os abaixo relacionados:

I - Secretaria Municipal de Economia - SMEconomia:

a) Thiago Moacir Dias Guerra Semensato – Titular;

b) Marcos Tadeu Costa e Silva – Suplente;

c) Helenise Aparecida Lara de Souza Ferreira – Titular;

d) Victor de França Oliveira – Suplente;

e) Cliffer Ferreira da Gama Mello - Titular;

f) Pedro Henrique Lopes de Freitas Coutinho - Suplente

g) Jefferson Vilela do Carmo - Titular;

h) Gilmar Souza Acácio - Suplente;

i) Arnildo Lino dos Santos - Titular;

j) Chádía Gomes Sebba - Suplente;

k) Renato Fernandes Vilanova - Titular;

l) Filipe André Batista do Nascimento Sanches - Suplente;

II - Representantes da Procuradoria Geral do Município – PGM:

a) Eduardo Karam Santos de Moraes - Titular;

b) Ricardo Alves dos Santos Júnior - Suplente

III - Representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano – SMADES:

a) Palmiro Bispo da Silva Filho – Titular;

b) Eneias Rondon de Jesus - Suplente

IV - Representantes da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano - SPDU:

a) Josino Bisneto de Moura – Titular;

b) Lauro Boa Sorte Carneiro – Suplente

V – Representantes da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária – SMHABIT:

a) Carine Andraus – Titular;

b) Rodrigo Rocha Schmitz - Suplente

VI - Representantes do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA-MT:

a) Juarez Silveira Samaniego - Titular;

b) André Luiz Schuring - Suplente

VII - Representantes do Sindicato das Indústrias da Construção do Estado de Mato Grosso - SINDUSCON:

a) Diogo Marini Marchioto – Titular;

b) Cláudio Cleber Ottaiano – Suplente

VIII - Representantes do Sindicato das Empresas de Compra e Venda, Locação e Administração de Imóveis - SECOVI-MT:

a) Fernando Lucas Scardini Barros – Titular;

b) Guido Grando Júnior – Suplente

IX - Representantes do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - CRECI 19ª Região/MT:

a) Heitor Moura Barros Latorraca – Titular;

b) Claudecir Roque Contreira – Suplente

X - Representantes da Federação das Câmaras de Dirigentes Lojistas de Mato Grosso - FCDL/MT:

a) Gustavo de Tarcio Correa Nascimento – Titular;

b) David Willian Correa Pinto - Suplente

XI - Representantes da Associação Comercial e Empresarial de Cuiabá - ACCUIABÁ:

a) Rosalvo de Barros Costa – Titular;

b) Roberto Peron - Suplente

XII - Representantes da Associação Brasileira da Indústria de Hotéis de Mato Grosso - ABIH-MT:

a) Bruno Delcaro – Titular;

b) Liliane Assis de Alcântara – Suplente

Parágrafo único. A presidência da Comissão será exercida pelo Secretário Adjunto de Receita e a Vice Presidência pela Diretora de Receitas Imobiliárias.

Art. 2º Os trabalhos da Comissão deverão ser iniciados a partir da publicação desta Portaria e finalizados em 30 (trinta) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRÁ-SE.

Palácio Alencastro, Cuiabá-MT, 03 de novembro de 2025.

MARCELO EDUARDO BUSSIKI RONDON

Secretário Municipal de Economia

PORTARIA SMEconomia Nº 1738/2025

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO**, da Secretaria Municipal de Economia, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 555/2025; por delegação de competência através da Portaria SMGE nº 004/2025, alterada pela Portaria SMGE nº 81/2025, com efeitos a partir de 15/01/2025.

Considerando a solicitação formulada nos autos do processo SIGED nº 00000.0.154646/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar, a partir de 30/10/2025, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o servidor **PABLO AUGUSTO BRAZ DE LIMA**, ocupante do cargo de Técnico em Manutenção e Infraestrutura, matrícula nº 2968297, que estava lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e Inclusão.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRÁ-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, 03 de novembro de 2025.

JAIRO PEREIRA ROCHA

Secretário Adjunto de Gestão

PORTARIA SMEconomia Nº 1735/2025

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, da Secretaria Municipal de Economia, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 555/2025; por delegação de competência através da Portaria SMGE nº 004/2025, alterada pela Portaria SMGE nº 81/2025, com efeitos a partir de 15/01/2025.

Considerando a solicitação formulada nos autos do processo SIGED nº 00000.0.153572/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar para 20/04/2026 a 04/05/2026, o gozo de férias da servidora BRIGIDA ELVIRA SIFUENTES LOCK, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Tributário da Receita Municipal, matrícula funcional nº 2561382, lotada na Secretaria Municipal de Economia, que estava programada para o período de 23/02/2026 a 09/06/2026, referente ao período aquisitivo 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRÁ-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, 03 de novembro de 2025.

JAIRO PEREIRA ROCHA

Secretário Adjunto de Gestão

PORTARIA SMEconomia Nº 1736/2025

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, da Secretaria Municipal de Economia, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 555/2025; por delegação de competência através da Portaria SMGE nº 004/2025, alterada pela Portaria SMGE nº 81/2025, com efeitos a partir de 15/01/2025.

Considerando a solicitação formulada nos autos do processo SIGED nº 00000.0.151803/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar, o gozo de férias do servidor ARNILDO LINO DOS SANTOS, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Tributário da Receita Municipal, matrícula funcional nº 4891340, lotado na Secretaria Municipal de Economia, que estava programado para o período de 29/10/2025 a 27/11/2025, referente ao período aquisitivo 2023/2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRÁ-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, 03 de novembro de 2025.

JAIRO PEREIRA ROCHA

Secretário Adjunto de Gestão

PORTARIA SMEconomia Nº 1718/2025

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, da Secretaria Municipal de Economia, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 555/2025; por delegação de competência através da Portaria SMGE nº 004/2025, alterada pela Portaria SMGE nº 81/2025, com efeitos a partir de 15/01/2025.

Considerando a solicitação formulada nos autos do processo SIGED 00000.0.154834/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder gozo de capacitação a título de licença prêmio, ao servidor abaixo:

DATA	DIAS	QUINQUÊNIO	SERVIDOR	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
27/10/2025 a 25/11/2025	30	2012/2017	ELOIZA SILVA ACCIOLY	3000222	PRODECAP
26/11/2025 a 25/12/2025	30	2007/2017			

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRÁ-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, 30 de outubro de 2025.

JAIRO PEREIRA ROCHA

Secretário Adjunto de Gestão

PORTARIA SMEconomia Nº 1720/2025

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, da Secretaria Municipal de Economia, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 555/2025; por delegação de competência através da Portaria SMGE nº 004/2025, alterada pela Portaria SMGE nº 81/2025, com efeitos a partir de 15/01/2025.

Considerando a solicitação formulada nos autos do processo SIGED nº 00000.0.156032/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Paternidade ao servidor HEBER FELIPHE DA SILVA, Comissionado, matrícula 4932157, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento e Planejamento Urbano, pelo período de 27/10/2025 a 05/11/2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRÁ-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, 30 de outubro de 2025.

JAIRO PEREIRA ROCHA

Secretário Adjunto de Gestão

PORTARIA SMEconomia Nº 1717/2025

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, da Secretaria Municipal de Economia, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 555/2025; por delegação de competência através da Portaria SMGE nº 004/2025, alterada pela Portaria SMGE nº 81/2025, com efeitos a partir de 15/01/2025.

Considerando a solicitação formulada nos autos do processo SIGED nº 00000.0.155741/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Auxílio Doença aos servidores relacionados abaixo, com os direitos a eles inerentes, nos termos do art. 103, §1º da Lei Complementar n.º 093/2003, com nova redação dada pela Lei Complementar n.º 489/2021 e conforme Laudo Médico Pericial.

NOME	LOTAÇÃO	DATA INICIO	DATA FIM	DIAS
IGOR FERREIRA LEITE	SEMOSP	03/08/2025	31/10/2025	90
ADRIANA FATIMA DE ARAUJO SILVA	SME	23/08/2025	21/10/2025	60
ALINE GRAZIELE ALMEIDA DOS SANTOS	SME	16/08/2025	14/09/2025	30
ANA KAROLINA BOTELHO SALES DA SILVA	SME	02/09/2025	16/10/2025	45
ANA MARIA DE SOUZA	SME	03/09/2025	02/10/2025	30
ANDERSON ANTONIO BARROS E SILVA	SME	13/08/2025	12/09/2025	31
ANNE KAROLINE OLIVEIRA FERREIRA DA SILVA	SME	26/08/2025	24/10/2025	60
ARIELE FERNANDA ANTUNES DIAS UREI	SME	01/09/2025	30/09/2025	30
ARISTON CASSIMIRO DA SILVA	SME	17/08/2025	14/11/2025	90
BELLE VIRGINIA DA SILVA COIMBRA RODRIGUES	SME	02/09/2025	11/10/2025	40
BENEDITA MORAES NUNES	SME	06/09/2025	05/10/2025	30
BIANCA AUXILIADORA SEMPIO SILVA	SME	29/08/2025	27/10/2025	60
CAROLINA LEMOS DOS SANTOS COELHO	SME	18/08/2025	19/10/2025	63
CELIA REGINA MENDES CRUZ	SME	21/08/2025	22/08/2025	2
CELIA REGINA MENDES CRUZ	SME	05/09/2025	04/10/2025	30
CELSO DA SILVA	SME	26/08/2025	23/12/2025	120
CIRLENE SOARES	SME	05/09/2025	04/10/2025	30
CLEUDETE RODRIGUES	SME	03/09/2025	01/12/2025	90
CLEUSITA GOMES DA CONCEICAO	SME	14/08/2025	11/11/2025	90
CLEUZA DE SOUZA MENESES	SME	13/09/2025	11/12/2025	90
CONCEICAO DUARTE DA NOBREGA	SME	25/08/2025	23/09/2025	30



CREIDE LOPES DOS REIS JORGE	SME	03/09/2025	18/09/2025	16
CRISTIANA ALICE DOS SANTOS GOMES	SME	22/08/2025	04/10/2025	44
CRISTIANE GERALDA RODRIGUES CINTRA DE OLIVEIRA	SME	11/09/2025	10/10/2025	30
CRISTIANE MARGHERITE PINHEIRO DA SILVA	SME	12/08/2025	25/08/2025	14
CRISTIANE MARGHERITE PINHEIRO DA SILVA	SME	02/09/2025	11/09/2025	10
DAILZE LUZIA DA CRUZ	SME	19/08/2025	17/10/2025	60
DANIELA ISABEL MONTEIRO DA SILVA	SME	29/08/2025	29/08/2025	1
DEBORA PATRICIA MENDES DE ALMEIDA	SME	10/09/2025	24/10/2025	45
DENNIZE ARAUJO DOS ANJOS SILVA	SME	29/08/2025	27/10/2025	60
DULCINEA DA SILVA COELHO	SME	04/09/2025	02/11/2025	60
EDINEI STETISKI	SME	30/08/2025	13/09/2025	15
EDNEIA ALVES SOUZA	SME	23/08/2025	21/10/2025	60
ELAINE LEMES DE CASTRO BORGES PEREIRA	SME	12/08/2025	10/10/2025	60
ELIANE ANUNCIACAO DA SILVA RODRIGUES	SME	14/08/2025	27/09/2025	45
ELIDARK CAMILA MOREIRA BELO BORGES	SME	12/08/2025	29/09/2025	49
ELINALVA ESPIRITO SANTO DOS SANTOS	SME	18/08/2025	16/10/2025	60
ELISABETH SANGALETI	SME	18/08/2025	22/08/2025	5
ELIZA VIEIRA DA SILVA	SME	03/09/2025	01/11/2025	60
ELIZANETE BENICIA SANTIAGO JORTE	SME	11/08/2025	08/11/2025	90
ERONDINA DE FATIMA LOPES SOUZA	SME	03/09/2025	01/11/2025	60
EZILMARI FERREIRA DE SIQUEIRA	SME	13/08/2025	11/10/2025	60
FABIA MARIA DA SILVA DE SOUZA	SME	04/09/2025	05/09/2025	2
FELICIANA CUNHA FIGUEIREDO	SME	08/09/2025	06/12/2025	90
FRANKISNETH DE ALMEIDA DUARTE	SME	19/09/2025	17/11/2025	60
GERCINA FABIANA SANTANA BARROS	SME	21/08/2025	19/09/2025	30
GEROSINA MIRANDA MENDES DE QUADROS	SME	18/08/2025	15/11/2025	90
GIRLANE SANTANA DA SILVA	SME	14/08/2025	11/11/2025	90
HASNANDA SOUZA ARMOA	SME	05/09/2025	04/10/2025	30
IRANI CASTILHO LIRIO DE SOUZA	SME	22/08/2025	20/10/2025	60
JOEL PAES DE ARRUDA	SME	03/09/2025	17/10/2025	45
JOELIO RAMOS DA CRUZ	SME	09/09/2025	07/11/2025	60
JOSE APARECIDO GOMES	SME	31/08/2025	29/10/2025	60
JOSE LUIZ PINTO DA SILVA	SME	06/09/2025	04/11/2025	60
JUCARA DO NASCIMENTO OLIVEIRA	SME	28/07/2025	25/09/2025	60
KAMILLA KASSBURG	SME	28/08/2025	06/10/2025	40

KAROLLINE ALVES DA SILVA LEITE	SME	29/08/2025	27/09/2025	30
KATIA TEIXEIRA ONDEI	SME	01/09/2025	30/10/2025	60
KELLY APARECIDA MUNHOZ	SME	17/08/2025	04/10/2025	49
KELLY DE OLIVEIRA DA ROSA	SME	26/08/2025	24/10/2025	60
KELY CRISTINA BATISTA DA SILVA	SME	28/08/2025	26/10/2025	60
KESSIA VANESSA ROSA DE SOUZA	SME	22/08/2025	20/10/2025	60
LAIS RAMOS	SME	13/08/2025	11/09/2025	30
LAURA AKIKO HAZAMA	SME	11/08/2025	11/08/2025	1
LAURA AKIKO HAZAMA	SME	20/08/2025	20/08/2025	1
LAURA APARECIDA DA MATA IVO	SME	09/09/2025	23/10/2025	45
LAURA CECILIA DE TOLEDO BARROS	SME	13/08/2025	10/11/2025	90
LAURA LENNIE CARVALHO LOPES	SME	15/08/2025	13/10/2025	60
LEIZE SIMONE DE ARRUDA DO ESPIRITO SANTO	SME	03/09/2025	01/11/2025	60
LETUSA FONSECA VAZ SIGARINI	SME	28/08/2025	26/09/2025	30
LUCIANE ROCHINSKI LEITE	SME	18/08/2025	10/09/2025	24
LUZIA FRANCISCA DE MELO SILVA	SME	10/09/2025	08/11/2025	60
MARA APARECIDA DINIZ	SME	01/09/2025	03/09/2025	3
MARA EUGENIA DOS SANTOS	SME	29/08/2025	27/09/2025	30
MARCIA REIS DE ALMEIDA	SME	27/08/2025	29/08/2025	3
MARCIA REIS DE ALMEIDA	SME	03/09/2025	03/09/2025	1
MARIA APARECIDA DE MEDEIROS	SME	04/09/2025	03/10/2025	30
MARIA DO SOCORRO DO CARMO	SME	22/08/2025	20/09/2025	30
MARIA SOLANGE QUINTILIANO DE SOUSA	SME	25/08/2025	07/09/2025	14
MARIANA CAMARGO TANAKA	SME	17/08/2025	14/11/2025	90
MARIANE SALES SAMPAIO DOS SANTOS	SME	25/09/2025	23/11/2025	60
MARILENE SILVA DA LUZ REIS	SME	03/09/2025	05/09/2025	3
MARILENE SILVA DA LUZ REIS	SME	06/09/2025	04/11/2025	60
MARILU MARQUETO RODRIGUES	SME	27/08/2025	10/10/2025	45
MARIZA LIMA DE SOUZA	SME	20/08/2025	18/09/2025	30
MARLI DUARTE ROMEIRO	SME	03/09/2025	17/10/2025	45
MITICI PETRONILIA DA SILVA ARRUDA	SME	31/08/2025	29/09/2025	30
NATHALIA GRAMADO SANTOS DIAS	SME	09/09/2025	23/10/2025	45
NEIVA ALVES VENTURA MIRANDA	SME	09/09/2025	07/11/2025	60
NELSI RIBEIRO DA CRUZ RODRIGUES	SME	21/08/2025	19/10/2025	60
NIRLEY NILZA SILVA	SME	19/08/2025	17/09/2025	30



NIVALDA MENDES DIAS MENEGUZZI	SME	03/09/2025	02/10/2025	30
OLDACY FERREIRA DOS SANTOS	SME	21/08/2025	18/11/2025	90
PATRICIA APARECIDA RIBEIRO	SME	02/09/2025	31/10/2025	60
PATRICIA GALILEI MUSTAFA YUSUF	SME	01/09/2025	30/09/2025	30
PATRICIA RODRIGUES BORGES SOLER	SME	07/09/2025	05/11/2025	60
POLIANA ELIZA EUSTAQUIO FARIA	SME	18/08/2025	16/09/2025	30
PRISCYLLA DOS SANTOS ROCHA ALBERTO	SME	05/09/2025	03/11/2025	60
RAFAEL DA SILVA MELO	SME	29/08/2025	27/10/2025	60
REGIANE RUFINO SILVA	SME	18/08/2025	26/09/2025	40
RENATA MORAES DOS SANTOS BUENO	SME	08/09/2025	06/11/2025	60
ROBSON CANTEIRO VALENZUELA	SME	23/08/2025	20/11/2025	90
ROGERIO PEREIRA LIMA	SME	18/08/2025	26/08/2025	9
ROSANA MARIA MARTINELLI	SME	15/08/2025	12/11/2025	90
ROSANGELA APARECIDA RODRIGUES	SME	29/08/2025	27/09/2025	30
ROSE CLEYDE MAMEDES DE SOUZA	SME	09/09/2025	09/09/2025	1
ROSELEIDE GOMES DOS SANTOS	SME	05/09/2025	24/09/2025	20
ROSENILDA MARTINS DA SILVA	SME	20/08/2025	18/10/2025	60
ROSIVANIA MARTINS FERREIRA COSTA	SME	22/08/2025	22/08/2025	1
SALIME DAIGE MARQUES	SME	06/09/2025	04/12/2025	90
SEBASTIANA FERREIRA CAVALCANTE	SME	26/08/2025	09/10/2025	45
SELMA DE ALBUQUERQUE RODRIGUES	SME	10/09/2025	09/10/2025	30
SILBENE RODRIGUES DE ARRUDA	SME	19/08/2025	21/08/2025	3
SILVANA DE FARIAS	SME	20/08/2025	18/10/2025	60
SOLANGE BENTOS SOARES	SME	18/08/2025	18/08/2025	1
SONIA EDITH DA SILVA	SME	13/08/2025	11/10/2025	60
SORAYA BOAZEGEVSKI	SME	11/08/2025	09/10/2025	60
SUELEN VAZ SALES	SME	13/08/2025	11/09/2025	30
SUZANA MARIA FERREIRA DA SILVA DUARTE	SME	03/09/2025	02/10/2025	30
TANIA SEBASTIANA DOS SANTOS ARAUJO	SME	04/09/2025	02/11/2025	60
TANIA SILVA DE ALMEIDA	SME	29/08/2025	12/12/2025	106
TANIT MARQUES RODRIGUES	SME	19/08/2025	17/10/2025	60
THAIZI DO CARMO NARDI	SME	26/08/2025	29/09/2025	35
VERA LUCIA DA SILVA	SME	26/08/2025	24/10/2025	60
VERONICA APARECIDA FERREIRA CURSINA DE ARRUDA	SME	22/08/2025	05/10/2025	45
WAGNER ANDRADE RODRIGUES	SME	27/08/2025	25/10/2025	60

WALDIRENY DA SILVA BARBOSA COSTA	SME	10/09/2025	08/11/2025	60
WELISSA ALCANTARA DA COSTA CHAVES	SME	02/09/2025	15/10/2025	44
WILMA GUIMARAES DIAS	SME	04/09/2025	02/11/2025	60
ANIELLY CRISTINA GUIMARAES CURADO	SMS	04/09/2025	02/11/2025	60
BENEDITO HERVIS DE ARRUDA JUNIOR	SMS	18/08/2025	16/10/2025	60
DANIELA SEBA Roder	SMS	11/08/2025	30/08/2025	20
DANIELA SEBA Roder	SMS	31/08/2025	29/10/2025	60
DEVONETE DE CARVALHO LEITE	SMS	10/09/2025	09/10/2025	30
DULCINEIA REGINA DE PAULA	SMS	09/09/2025	18/09/2025	10
ELIANE FRANCISCA MARQUES FRANCA CORTES	SMS	24/08/2025	07/10/2025	45
EZIQUEL ALVES SIMAO	SMS	17/08/2025	30/09/2025	45
FERNANDA MAIARA CORTES SENRA	SMS	30/08/2025	19/09/2025	21
HADID RODRIGUES DOS SANTOS	SMS	24/08/2025	22/09/2025	30
IRON RODRIGUES COELHO	SMS	03/09/2025	01/11/2025	60
ISABEL CRISTINA MENDES DE ARAUJO	SMS	06/09/2025	04/11/2025	60
IVANILDES FREITAS LIMA	SMS	01/09/2025	30/10/2025	60
JOSE FABIO MENDES DE OLIVEIRA	SMS	18/09/2025	16/12/2025	90
LAURIANY DA SILVA PEREIRA DAMASCENO	SMS	22/08/2025	19/11/2025	90
LUCIANO ROCHAS DE LIMA	SMS	12/08/2025	10/10/2025	60
LUCIED BATISTA DA ANUNCIACAO	SMS	14/08/2025	12/09/2025	30
LUCIMAR DE CAMPOS ESPINDOLA	SMS	26/08/2025	24/10/2025	60
LUISA DAIGE MARQUES	SMS	13/08/2025	11/09/2025	30
MARIA ABADIA ORDONES NERY	SMS	26/08/2025	24/10/2025	60
MARIA LUCIA DA SILVA GODOY	SMS	21/08/2025	23/09/2025	34
MARINALVA DE ARRUDA DOS SANTOS	SMS	21/08/2025	04/10/2025	45
MARIZETE MENDONCA DA SILVA	SMS	26/08/2025	21/02/2026	180
MARLY HELENA ROSA NASCIMENTO	SMS	28/07/2025	25/09/2025	60
MATEUS BRUNO DA SILVA	SMS	20/08/2025	18/10/2025	60
NANILZA IPOLITA DA SILVA E SILVA	SMS	07/08/2025	04/11/2025	90
RICARDO AUGUSTO MACEDO DE CARVALHO	SMS	18/08/2025	15/11/2025	90
ROBERTE ANDERS DE OLIVEIRA ARRUDA	SMS	02/08/2025	30/09/2025	60
ROSANGELA APARECIDA PEREIRA	SMS	17/08/2025	15/10/2025	60
ROSIMERIS BENTO DE SOUSA SILVA	SMS	03/09/2025	01/11/2025	60
SILVANA LUZIA NASCIMENTO SILVA	SMS	02/09/2025	02/10/2025	31

SIRLENE OLIVEIRA DE CAMPOS	SMS	06/08/2025	19/09/2025	45
SORAYA MARIA ALVES DO CARMO	SMS	15/08/2025	15/09/2025	32
SUELY SELMA DE MORAES SILVA	SMS	04/09/2025	02/11/2025	60
TANILEI CARMEN DE MIRANDA	SMS	11/08/2025	09/10/2025	60
VALDECY ROSA DE MORAES SARTORI	SMS	23/08/2025	20/11/2025	90
VIRGIANI SARDI LOPES	SMS	26/08/2025	14/09/2025	20
WALDETH PONTES GOMES	SMS	25/08/2025	22/11/2025	90

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRÁ-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, 30 de outubro de 2025.

JAIRO PEREIRA ROCHA
Secretário Adjunto de Gestão

PORTARIA SMEconomia Nº 1690/2025

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO**, da Secretaria Municipal de Economia, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 555/2025; por delegação de competência através da Portaria SMGE nº 004/2025, alterada pela Portaria SMGE nº 81/2025, com efeitos a partir de 15/01/2025.

Considerando a solicitação formulada nos autos do processo SIGED nº 00000.0.133952/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - **Deferir** redução da jornada de trabalho de 40 horas para 30 horas semanais à servidora **KELLY DE OLIVEIRA DA ROSA**, ocupante do cargo de Profissional de Nível Médio, matrícula funcional nº 4906876, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e Inclusão.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRÁ-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, 28 de outubro de 2025.

JAIRO PEREIRA ROCHA
Secretário Adjunto de Gestão

PORTARIA Nº 1714 DE 29 DE OUTUBRO DE 2025/SMGECONOMIA

Dispõe sobre a designação de Gestor, fiscal titular e de Fiscal substituto de contrato.

O **MUNICÍPIO DE CUIABÁ**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA** no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 117 da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993, e artigos 35 e 36 do Decreto nº 9.650/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - **RETIFICAR** a planilha dos servidores abaixo para atuarem como fiscais do Contrato nº409/2024 – W A EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA, na Portaria SMGE nº 1498/2025, publicada na Gazeta Municipal de Cuiabá nº 1217 na data 06 de outubro de 2025, pág. 02.

ONDE SE LÊ:

Gestor de Contrato	BRUNO REVELES CARVALHO Matricula: 4849592
Fiscal do Contrato	REINALDO REIS RÉGIS Matricula: 4849550

LEIA SE:

Gestor de Contrato	BRUNO REVELES CARVALHO Matricula: 4849592
Fiscal do Contrato	MARCOS ANTONIO MARTINS Matricula: 2000362

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos em 01/02/2025 a 05/04/2025.

JAIRO PEREIRA ROCHA
Secretário Adjunto de Gestão - SMEconomia

Secretaria Adjunta Especial de Licitações e Contratos

Coordenadoria de Contratos e Aditivos

Extrato de Termo Aditivo

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 176/2022

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL 01/2020 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2020 CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL, AMBIENTAL E TURISTICO DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 114181/2025

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, REPRESENTADA POR ANA KARLA ATAIDE AIRES COSTA PERDIGÃO.

CONTRATADA: K R SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO PREDIAL E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI, CNPJ: 17.062.240/0001-13, REPRESENTADA POR ROMULO FELIPE CEZAR OLIVEIRA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O OBJETO DO PRESENTE **5º TERMO ADITIVO** CONSISTE NA REPACTUAÇÃO DE PREÇOS DO CONTRATO, EM RAZÃO DE CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2025/2025, A PARTIR DE 01 DE JANEIRO DE 2025, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ABAIXO:

1.2 COM A REPACTUAÇÃO O VALOR DO CONTRATO PASSARÁ DE R\$ 628.244,16 (SEISCENTOS E VINTE E OITO MIL, DUZENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E DEZESSEIS) PARA R\$ 679.575,36 (SEISCENTOS E SETENTA E NOVE MIL QUINHENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS).

1.3 ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA NONA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ONDE SE LÊ:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
ÓRGÃO: 17101 – SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO
PROGRAMA/AÇÃO: 2003 – MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.37 – LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA
FONTE: 0500

LEIA-SE:

UNIDADE GESTORA: 17101 – SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO
PROGRAMA/AÇÃO: 2003 – MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.37 – LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA
FONTE: 0150 RECURSOS ORDINÁRIOS

AMPARO LEGAL: COM RESPALDO NO PARECER JURÍDICO 0644/PLC/PGM/2025, E AMPARADO LEGALMENTE NOS ARTIGO 57, II E 65, §8º AMBOS DA LEI Nº 8.666/93.

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 200/2020/PMC

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL 01/2020 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº03/2020 CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO VALE DO RIO CUIABÁ.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 114254/2025

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO-SECOM, REPRESENTADA POR ANA KARLA ATAIDE AIRES COSTA PERDIGÃO.

CONTRATADA: K R SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO PREDIAL E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI, CNPJ: 17.062.240/0001-13, REPRESENTADA POR EDUARDO JACOBOSKI RIBEIRO.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O OBJETO DO PRESENTE **7º TERMO ADITIVO** CONSISTE NA REPACTUAÇÃO DO CONTRATO. CONFORME CCT 2025-2025.

ALTERAÇÃO DA CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO PREÇO, QUANTIDADES E REAJUSTES:

ONDE SE LÊ:

ITEM	FUNÇÃO	QUANT	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL/MÊS	VALOR TOTAL/ANO
------	--------	-------	---------	----------------	-----------------	-----------------

01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA GESTÃO DE SERVIÇO CONTÍNUOS COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA DE AUXILIAR DE LIMPEZA, CARGA HORÁRIA DE 44H SEMANAL.	02	POSTO	R\$ 3.959,96	R\$ 7.919,92	R\$ 95.039,04
----	--	----	-------	--------------	--------------	---------------

LEIA-SE:

ITEM	FUNÇÃO	QUANT	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL/MÊS	VALOR TOTAL/ANO
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA GESTÃO DE SERVIÇO CONTÍNUOS COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA DE AUXILIAR DE LIMPEZA, CARGA HORÁRIA DE 44H SEMANAL.	02	POSTO	R\$ 4.660,85	R\$ 9.321,70	R\$ 111.860,40

1.3. ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DÉCIMA- DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

ONDE SE LÊ

ÓRGÃO: 17101 – SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO
PROGRAMA/AÇÃO: 2001- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
FONTE:500

LEIA-SE

ÓRGÃO: 17101 – SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO
PROGRAMA/AÇÃO: 2001- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
FONTE 0150: RECURSOS ORDINÁRIOS

AMPARO LEGAL: COM RESPALDO NO PARECER JURÍDICO Nº 0620/PLC/PGM/2025, E AMPARADO LEGALMENTE NOS ARTIGO 65, I “B” E §8 AMBOS DA LEI Nº 8.666/93.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 407/2022/PMC

ORIGEM:CONCORRÊNCIA/SRP Nº 014/2023/PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO/AC ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 116705/2025.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SMINFRA, REPRESENTADA POR REGINALDO ALVES TEIXEIRA.

CONTRATADA: CONSTRUTORA GBM LTDA, CNPJ Nº 14.768.890/0001-90, REPRESENTADA POR GIULIANO VENTURINI BARATTO.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO PROMOVER A(S) SEGUINTE(S) ALTERAÇÃO(ÕES) CONTRATUAL (AIS):

1.1.1. PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, COM VIGÊNCIA A PARTIR DE 30 DE OUTUBRO DE 2025 ATÉ 30 DE OUTUBRO DE 2026.

1.2. ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DÉCIMA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

ONDE SE LÊ:

ÓRGÃO: 26 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICA - SMOP
UNIDADE: 101 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS - SMOP
PROJETO/ATIVIDADE: 1019
NATUREZA DA DESPESA: 44-90.51
FONTE: 015000000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS 017000000000 – RECUSOS FEDERAIS

LEIA-SE:

ÓRGÃO: 26
UNIDADE: 101
PROJETO/ATIVIDADE: 1019
NATUREZA DA DESPESA: 44-90.51
FONTE: 015000000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

AMPARO LEGAL: COM RESPALDO NO PARECER JURÍDICO Nº 0689/PLC/PGM/2025, E AMPARADO LEGALMENTE NO ARTIGO 107, DA LEI 14.133/2021.

Extrato de Termo de Apostilamento

EXTRATO DO 3º TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 080/2024/PMC

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL/SRP Nº 001/2023/ PMC, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2023/PMC.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 139727/2025.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CUIABÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER – SME.CULT.ESP, REPRESENTADA POR AMAURI MONGE FERNANDES.

CONTRATADA: INFORTOUCH AGENCIA DE COMUNI-CAÇÃO, EVENTOS E PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI-EPP, CNPJ Nº 11.729.180/0001-63, REPRESENTADA POR RODRIGO PIETRO.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O OBJETO DO PRESENTE 3º TERMO DE APOSTILAMENTO CONSISTE NAS SEGUINTE ALTERAÇÕES:

1.1.1. ALTERAÇÃO DO PREÂMBULO:

ONDE SE LÊ:

CONTRATO QUE ENTRE SI FIRMAM O MUNICÍPIO DE CUIABÁ, ATRAVÉS CONSÓRCIO INTERMUNICIPALDEDESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL VALE DO RIO CUIABÁ - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE E LAZER - SMCEL E A EMPRESA INFORTOUCH AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO, EVENTOS E PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELLI- EPP. PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO E SERVIÇOS, SOB DEMANDA, PARA EXECUÇÃO E REALIZAÇÃO E EVENTOS DIVERSOS, COM VIABILIZAÇÃO DE MONTAGEM EDESMONTAGEM DE INFRAESTRUTURA E APOIO LOGÍSTICO.

LEIA-SE:

CONTRATO QUE ENTRE SI FIRMAM O MUNICÍPIO DE CUIABÁ, ATRAVÉS CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL VALE DO RIO CUIABÁ – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER – SME.CULT.ESP E A EMPRESA INFORTOUCH AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO, EVENTOS E PRODUTOS A LIMENTICIOS EIRELLI- EPP. PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO E SERVIÇOS, SOB DEMANDA, PARA EXECUÇÃO E REALIZAÇÃO E EVENTOS DIVERSOS, COM VIABILIZAÇÃO DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DE INFRAESTRUTURA E APOIO LOGÍSTICO.

1.2. ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA OITAVA - EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO, CONFORME ABAIXO:

ONDE SE LÊ:

SERVIDORES DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER:

GESTOR DO CONTRATO	WALMER FERREIRA SANDER; MATRÍCULA: 4932030
FISCAL DO CONTRATO	FABIO BUMLAI ALVES PINTO; MATRÍCULA: 4928408
SUPLENTE DO FISCAL	PATRICIA GALILEI; MATRÍCULA: 2965422

SERVIDORES DA SECRETARIA DE CULTURA:

GESTOR DO CONTRATO	LUCIMERE FRANK DA MATA; MATRÍCULA: 4040437
FISCAL DO CONTRATO	PAULO CESAR E SILVA; MATRÍCULA: 4932125
SUPLENTE DO FISCAL	JOÃO PAULO VALÉRIO DE CAMPOS; MATRÍCULA: 4928356

LEIA-SE:

GESTOR DO CONTRATO	EDSON LUIZ MANFRIN, MATRÍCULA: 2014118
FISCAL DO CONTRATO	PAULO CESAR E SILVA; MATRÍCULA: 4932125
SUPLENTE DO FISCAL	FABIO BUMLAI ALVES PINTO, MATRÍCULA: 4928408

1.3. ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, CONFORME ABAIXO:

ONDE SE LÊ:

UNIDADE GESTORA: 12101
PROJETO ATIVIDADE: 2127 – DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CULTURAIS
2027 – DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS E DO LAZER
ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.39
FONTE: 015000000000

LEIA-SE:

UNIDADE GESTORA: 36101
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO: 12, 13 E 27 – EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO E LAZER
PROGRAMA/AÇÃO: 2127, 2027 E 2058 - DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CULTURAIS, DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DO DESPORTO E DO LAZER E IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA ESCOLA ABERTA

ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
FONTE: 01500

AMPARO LEGAL: AMPARADO LEGALMENTE NO ARTIGO 65, DA LEI Nº 8.666/1993.

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 248/2025

ORIGEM: DISPENSA ELETRÔNICA Nº 011/2025/PMC.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 155821/2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CUIABÁ, ATRAVÉS DA **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**, NESTE ATO REPRESENTADA POR **DANIELLE PEDROSO DIAS CARMONA BERTUCINI**.

CONTRATADA: **DF MEDICAL LTDA EPP**, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 44.656.846/0001-50, REPRESENTADA POR **FERNANDO RODRIGUES DE ANDRADE**.

OBJETO:

1.1. O PRESENTE 1º TERMO DE APOSTILAMENTO CONSISTE NA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SEXTA – FONTE DE RECURSOS, PARA INCLUSÃO DE FONTE DE RECURSOS, CONFORME ESPECIFICADO ABAIXO:

ONDE SE LÊ:

EXERCÍCIO: 2025.

ÓRGÃO: 16 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

UNIDADE: 601 – FUNDO ÚNICO MUNICIPAL DE SAÚDE.

FUNÇÃO: 10 – SAÚDE.

SUB FUNÇÃO: 301 – ATENÇÃO BÁSICA.

SUB FUNÇÃO: 302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL.

SUB FUNÇÃO: 303 – SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO.

PROGRAMA: 0032 – ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE.

PROGRAMA: 0033 – ATENÇÃO DE MÉDICA E ALTA COMPLEXIDADE.

PROGRAMA: 0035 – ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA.

PROJETO ATIVIDADE: 2242 – ATENDER AS UNIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE COM MEDICAMENTOS E INSUMOS PARA ASSIST. FARMACÊUTICA.

PROJETO ATIVIDADE: 2243 – ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE DE ATENÇÃO SECUNDÁRIA E TERCIÁRIA COM MEDICAMENTOS.

PROJETO ATIVIDADE: 2400 – ATENDER À POPULAÇÃO COM MEDICAMENTOS BÁSICOS DE ALTO CUSTO.

FONTE: 016000000600 – SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – BLOCO ATENÇÃO BÁSICA PRIMÁRIA.

FONTE: 016000000602 – SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – BLOCO ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA.

FONTE: 016000000603 – SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – BLOCO ATENÇÃO ESPECIALIZADA.

FONTE: 016210000000 – TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS – ESTADO.

CONTA DE DESPESA: 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

LEIA-SE:

EXERCÍCIO: 2025.

ÓRGÃO: 16 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

UNIDADE: 601 – FUNDO ÚNICO MUNICIPAL DE SAÚDE.

FUNÇÃO: 10 – SAÚDE.

SUB FUNÇÃO: 301 – ATENÇÃO BÁSICA.

SUB FUNÇÃO: 302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL.

SUB FUNÇÃO: 303 – SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO.

PROGRAMA: 0032 – ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE.

PROGRAMA: 0033 – ATENÇÃO DE MÉDICA E ALTA COMPLEXIDADE.

PROGRAMA: 0035 – ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA.

PROJETO ATIVIDADE: 2242 – ATENDER AS UNIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE COM MEDICAMENTOS E INSUMOS PARA ASSIST. FARMACÊUTICA.

PROJETO ATIVIDADE: 2243 – ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE DE ATENÇÃO SECUNDÁRIA E TERCIÁRIA COM MEDICAMENTOS.

PROJETO ATIVIDADE: 2400 – ATENDER À POPULAÇÃO COM MEDICAMENTOS BÁSICOS DE ALTO CUSTO.

FONTE: 016000000600 – SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – BLOCO ATENÇÃO BÁSICA PRIMÁRIA.

FONTE: 016000000602 – SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – BLOCO ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA.

FONTE: 016000000603 – SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – BLOCO ATENÇÃO ESPECIALIZADA.

FONTE: 016210000000 – TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS – ESTADO.

FONTE: 016003110000 – TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL – BLOCO DE CUSTEIO.

CONTA DE DESPESA: 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

AMPARO LEGAL: AMPARADO LEGALMENTE NO ARTIGO 136 DA LEI Nº 14.133/2021.

Secretaria Municipal de Saúde

Portaria

PORTARIA Nº 177/2025/SMS

A **Secretária Municipal de Saúde de Cuiabá-MT**, no uso de suas atribuições legais e regulares instituídas pela Lei Complementar nº 094, de 03 de julho de 2003, que consolida as leis municipais de saúde e dá outras providências.

CONSIDERANDO as competências conferidas à Secretaria Municipal de Saúde pela Lei Complementar Municipal nº 555, de 19 de fevereiro de 2025, que dispõe sobre a organização da estrutura administrativa e a gestão dos cargos em comissão no âmbito do Poder Executivo do Município de Cuiabá-MT, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 11.246/2022, de 27 de outubro de 2022, que regulamenta o disposto no § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133/2021, para dispor sobre as regras para a atuação do agente de contratação e da equipe de apoio, o funcionamento da comissão de contratação e a atuação dos gestores e fiscais de contratos no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 9.650/2023, de 17 de maio de 2023, que regulamenta a Lei Federal nº 14.133/2021, estabelecendo normas gerais sobre licitações e contratos administrativos, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 10.070/2024, de 28 de fevereiro de 2024, que dispõe sobre a fiscalização e a gestão da execução dos contratos celebrados pela Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 10.233/2024, de 17 de junho de 2024, que estabelece o padrão de gestão administrativa no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, definindo procedimentos, competências e prazos a serem observados nos processos de aquisição/contratação de bens e serviços e alterações contratuais;

CONSIDERANDO a solicitação para atribuir os servidores designados às funções de Gestor de Contrato, Fiscal de Contrato e Suplente do Fiscal de Contrato, constante na CI nº 161/CEREST/DIVISA/SAAEVS/SMS/2025, sob o **Protocolo SIGED nº 00000.0.151091/2025**.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, com a finalidade de acompanhar, fiscalizar, emitir relatório quando necessário, proceder ao registro de eventuais ocorrências e adotar as providências necessárias para o fiel cumprimento do objeto, dos contratos abaixo:

CONTRATO Nº 305/2024/PMC	VIGÊNCIA: 12 (doze) MESES
3N PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA	CNPJ: 37.572.349/0001-08
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUIABÁ - SMS	
OBJETO: Locação de imóvel para abrigo e funcionamento da Gerência de Vigilância de Nascimentos e Óbitos (GEVINO) e do Centro de Referência Regional em Saúde do Trabalhador (CEREST), cuja especificações constam no Termo de Referência e faz parte deste contrato, independente de transcrição.	
VALOR GLOBAL/ANUAL: R\$ 192.000,00 (CENTO E NOVENTA E DOIS MIL REAIS).	

GESTOR(A) DE CONTRATO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUIABÁ - SMS
NOME:	SILVANA MARIA RIBEIRO ARRUDA DE MIRANDA
MATRÍCULA:	1563092
LOTAÇÃO/CARGO:	Diretora de Vigilância em Saúde - DIVISA

FISCAL DE CONTRATO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUIABÁ - SMS
NOME:	FERNANDA DELFINO MIRANDA
MATRÍCULA:	4927485
LOTAÇÃO/CARGO:	Coordenadora do Centro de Referência Regional em Saúde do Trabalhador - CEREST

SUPLENTE DO(A) FISCAL DE CONTRATO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUIABÁ - SMS
NOME:	DIOGO BRUNO DA SILVA
MATRÍCULA:	4920822
LOTAÇÃO/CARGO:	Gerente de Vigilância de Nascimentos e Óbitos - GEVINO

Art. 2º - As funções e atribuições do Gestor de Contrato, do Fiscal de Contrato e do Suplente do Fiscal de Contrato, correspondem ao período de vigência da contratação.

Parágrafo Único. Havendo necessidade de substituir o servidor ou funcionário designado, a Unidade Demandante deverá protocolar junto a Coordenadoria Técnica de Contratos a solicitação para sua substituição e concomitantemente, indicar novo servidor para exercer tal função.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 20/10/2025, revogando-se qualquer ato anterior ou disposições em contrário ao proferido neste enunciado referentes à aplicação, fiscalização e acompanhamento dos respectivos Gestores, Fiscais e Suplentes designados nas respectivas unidades e setores demandantes.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRÁ-SE.

Cuiabá, 28 de outubro de 2025.

DANIELLE PEDROSO DIAS CARMONA BERTUCINI

Secretária Municipal de Saúde de Cuiabá-MT
Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá-MT
(assinado eletronicamente)

PORTARIA SMS Nº 198/DGP/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas Atribuições legais e regulares, instituídas pela Lei Complementar nº 094 de 03 de Julho de 2003 e Decreto Municipal nº 6.654 de 23 de Julho de 2018, em que a Secretaria Municipal de Gestão de Cuiabá delega competências para a Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO as solicitações formuladas nos autos dos Processos SGD e ANÁLISES TÉCNICAS;

RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR – Elevações de Classe a partir da data do requerimento dos servidores, conforme legislação específica de movimentação da carreira:

Matrícula	Nome	Cargo	Para Classe	Data do requerimento	SGD
4876255	KETLIM VIEIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	03/09/2025	121411/2025
4883586	ANGELA RUBIA OLIVEIRA SILVEIRA	MÉDICO	C	15/09/2025	128302/2025
4869273	MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA DOS SANTOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	22/09/2025	132005/2025
4883599	LAUREN CRISTINA COSTA DA CONCEIÇÃO	ESPECIALISTA DE SAÚDE	D	22/09/2025	132363/2025
4876245	MEIRE PEDRINA DA COSTA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	D	29/09/2025	135726/2025
4876182	MAIRA BORDIGNON QUADROS	MÉDICO	B	29/09/2025	136554/2025
4011577	AUREA RITA DO CARMO BARROS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	D	01/10/2025	137584/2025
4883069	ANDREIA FREITAS DAMACENA LIMA	ESPECIALISTA DE SAÚDE	D	03/10/2025	139550/2025
4010014	DANIELLE PEDROSO DIAS CARMONA BERTUCINI	ENFERMEIRO	E	10/10/2025	143869/2025

4870682	NATALIE SOUZA DE OLIVEIRA	CIRURGIÃO-DENTISTA	C	14/10/2025	145373/2025
---------	---------------------------	--------------------	---	------------	-------------

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de publicação.
REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRÁ-SE.

Rua General Anibal da Mata, nº 139, Duque de Caxias I, Cuiabá-MT, 15 de outubro de 2025.

DANIELLE PEDROSO DIAS CARMONA BERTUCINI

Secretária Municipal de Saúde
(Assinado Eletronicamente)

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Portaria

PORTARIA Nº 091/2025/GS/SMECEL

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 555 de 19/02/2025;

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR da função de Secretário Escolar da EMEB Madre Marta Ceritti, o servidor **Luiz Cezar Terra Sales**.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura, revogando-se as disposições contrárias.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá, 03 de novembro de 2025.

Amauri Monge Fernandes

Secretário Municipal de Educação
Ato GP nº. 2547/2025

PORTARIA Nº 092 /2025/GS/SMECEL

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, e, considerando as disposições contidas na Lei Complementar nº 555 de 10/02/2025;

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR para a função de DIRETOR DE UNIDADE EDUCACIONAL, na EMEB Madre Marta Cerruti, o servidor **Luiz Cezar Terra Sales em substituição** a licença médica, de Karoline Cassia Moreira de Almeida.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura, revogando-se as disposições contrárias.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá, 03 de novembro de 2025.

Amauri Monge Fernandes

Secretário Municipal de Educação
Ato GP nº. 2547/2025

PORTARIA Nº 093 /2025/GS/SMECEL

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, e, considerando as disposições contidas na Lei Complementar nº 555 de 19/02/2025;

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, na função de COORDENADOR (A) PEDAGÓGICA (A) do CEIC Tertuliana Maria de Arruda Souza, o servidor **José Marques da Silva Neto**.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura, revogando-se as disposições contrárias.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá, 03 de novembro de 2025.

Amauri Monge Fernandes

Secretário Municipal de Educação
Ato GP nº. 2547/2025



Procedimento Administrativo

Processo Administrativo

EDITAL EMERGENCIAL Nº 002/2025/SME/CAE

PROCESSO DE RECOMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (CAE)

O **Secretário Municipal de Educação de Cuiabá**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela **Lei Complementar nº 555, de 19 de fevereiro de 2025**, e legislações correlatas que regulamentam o **Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)**, torna público o presente **Edital Emergencial de Chamamento**, que dispõe sobre o **processo de recomposição de membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CAE)** do Município de Cuiabá/MT.

1. DO OBJETIVO

1.1. O presente Edital tem por objetivo a **substituição de entidades civis** do **Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CAE)**, em virtude de instituições que não foram enquadradas nas disposições legais.

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. O **CAE** é órgão colegiado de caráter fiscalizador, permanente, deliberativo e de assessoramento, responsável pelo acompanhamento e fiscalização da aplicação dos recursos destinados à alimentação escolar, no âmbito do **Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)**.

3. DAS VAGAS DISPONÍVEIS

3.1. O presente chamamento tem por finalidade preencher as seguintes vagas:

- 02 (duas) vagas de membros titulares e 02 (duas) vagas de suplentes para o segmento de Entidade Civil.

4. CRONOGRAMA DE AÇÕES

4.1 Período: 05 a 13 de novembro de 2025.

4.1.1 Durante esse período:

- As entidades da sociedade civil deverão realizar internamente a escolha de seus representantes e enviar a documentação à Secretaria Municipal de Educação (SME), nos mesmos trâmites.

4.1.2 Envio e documentação exigida:

- Ficha de inscrição será via link (<https://forms.gle/DTJSBc8HXG61cPpZA>);
- Registro Geral (RG);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Comprovante de residência (dos últimos três meses);
- Ata com aprovação dos indicados em representar a entidades civil;
- Imprimir Anexo I, preencher e enviar junto com os demais documentos.

Observação: no formulário Google, responder somente o que cabe as entidades civis.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação.

5.2. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá – MT, 04 de novembro de 2025.

Amauri Monge Fernandes

Secretário Municipal de Educação/SME

Ato GP nº 2.547/2025

ANEXO I – DECLARAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO FORMAL DE INTERESSE

PROCESSO DE COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (CAE) EDITAL Nº 001/2025/SME/CAE

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____, CPF nº _____, residente à _____, cidade _____, UF _____, telefone para contato () _____,

e-mail (opcional): _____

na qualidade de candidato(a) inscrito(a) no processo de composição do Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CAE), segmento: _____ Pais de Alunos Sociedade Civil Trabalhadores da Educação Outro: _____

declaro, para os devidos fins, que manifesto formalmente meu interesse em assumir a vaga de conselheiro (a) no referido Conselho, conforme disposto no Edital nº 001/2025/SME/CAE, ciente de que, sendo o único(a) candidato(a) inscrito(a) para o segmento, poderei ser considerado(a) eleito(a) automaticamente.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Cuiabá – MT, ____ de _____ de 2025.

Assinatura do(a) candidato(a)

Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e Inclusão

Portaria

PORTARIA Nº 223 DE 29 DE OUTUBRO DE 2025/SMSOCIAL

Dispõe sobre a designação de Gestor, fiscal titular e de Fiscal substituto de contrato.

O MUNICÍPIO DE CUIABÁ, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E INCLUSÃO - SMSOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar servidores abaixo relacionados, para a fiscalização de CONTRATO – originário da modalidade Dispensa de Licitação, celebrado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E INCLUSÃO - SMSOCIAL, cujo objeto corresponde à “Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza de piscinas incluindo mão de obra e material para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e Inclusão – SMSocial”, amparado legalmente no artigo 117 - §1º do da Lei nº 14.133/21.

GESTOR DO CONTRATO	THAINÁ JULIANA DE SOUZA SANTOS - Matrícula: 4928683 E-mail: da@cuiaba.mt.gov.br.
FISCAL	JOSE VIEIRA SILVA NETO - Matrícula: 4899945 e-mail: gsg.assistencia@cuiaba.mt.gov.br
SUPLENTE DE FISCAL	VALDENILDO FERREIRA GOMES - Matrícula 4900332 e-mail: engenharia.assistencia@cuiaba.mt.gov.br

Parágrafo único - Os servidores relacionados no “caput” foram cientificados pessoalmente da atribuição que lhe fora designada, nos termos dos artigos 35 e 36 do Decreto nº 9.650, de 17 de maio de 2023.

Art. 4º - Revoga-se qualquer ato anterior referente, à fiscalização deste contrato

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

HÉLIDA VILELA DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos
e Inclusão SMSocial

Autarquias / Empresas Públicas / Fundações / Consórcios

Empresa Cuiabana de Limpeza Urbana - LIMPURB

Procedimento Administrativo

Processo Administrativo

CONVOCAÇÃO N. 001/2025

FELIPE TANAHASHI ALVES, Diretor-Geral da Empresa Cuiabana de Limpeza Urbana, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas definidas nas Lei Municipal nº 325/2013, Lei Municipal nº 555/2025, na Resolução nº 01/2020/LIMPURB e suas alterações, Lei 5.842/2014 e Lei 5.454/2011.

Considerando o Edital Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2025/LIMPURB publicado em 24 de outubro de 2025 na edição nº 1231 complementar da Gazeta Municipal de Cuiabá e suas retificações publicadas na Gazeta Municipal de Cuiabá n.º 1233 do dia 28 de outubro de 2025, n.º 1234 do dia 29 de outubro de 2025 e n.º 1236 do dia 03 de novembro de 2025;

Considerando o Resultado final do Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2025/LIMPURB, homologado por meio do Edital de Homologação – publicado no dia 04 de novembro de 2025 na Gazeta Municipal de Cuiabá.

RESOLVE:

Art. 1º Convocar para tomar posse no cargo da Empresa Cuiabana de Limpeza Urbana na forma desta convocação, os candidatos abaixo relacionados:

CARGO: COVEIRO

NOME	CLASSIFICAÇÃO
ODENIL PAULINO DA SILVA	1
AGUINALDO AUGUSTO SILVA PINHO	2
MOISES ARESTILDES DA COSTA	3
PEDRO PAULO DA SILVA	4
JOSE MATIAS MARTINS GOMES	5
ODAILSON ALVES DA SILVA	6
HELSON GOMES DA SILVA	7
ALLAN RODRIGUES COSTA	8
IZIDORIO MARTINS FILHO	9
DENIVALDO ALBINO DA SILVA	10
DELSON DE ARAUJO LIMA	11
FRANCISCO CAMARGO DE MIRANDA	12
JOILSON TOMAZ DE SIQUEIRA	13
JEFERSON RIBEIRO DE LIMA OLIVEIRA	14
ANTONIO GERALDO GOMES	15
KAUÃ MARCELLO ALVES DA SILVA	16
ISMAEL ESPIRITO SANTO DO NASCIMENTO	17
EDENILSON SOUZA DA SILVA	18

CARGO: AGENTE DE CONSERVAÇÃO

NOME	CLASSIFICAÇÃO
ILZA GONZAGA DE SOUZA	1
ADIANA DA SILVA BALDEZ	2
ALEX SILVA PROCÓPIA	3
LUIZ CARLOS DOS SANTOS	4
MARIA FORTUNATA SANTANA	5
JOELSON DA LIMA SOUZA	6
DURVALINO TRINDADE DOS SANTOS FILHO	7
JOSUEL BRITO DE SOUZA	8
ROSENILDA RODRIGUES DE ALMEIDA	9
GUSTAVO ALLESON OLIVEIRA ALVES	10
MARCELO EPIFANIO DA SILVA FILHO	11
LUIZ NEVES SENABIO	12
ALTAMIR CLEMENCIO DE OLIVEIRA	13
GILDA FERREIRA DA SILVA	14
JOSE RODRIGUES CAMPOS DA SILVA	15
TEOFILO ROSARIO DE PINHO	16
ALBERTINA PRADO RICARDO	17
JAIR ALVES DE OLIVEIRA	18
SEBASTIÃO DA CUNHA BOA MORTE	19
ODILSON GUIDO DE ALMEIDA	20
FRANCISCA FERREIRA DE LIMA	21
ELIZIA DE OLIVEIRA MARTINS	22
ODEMIR DA SILVA	23
SERGIO MARTINS DOS REIS	24
LUIZ TOMICHA	25
LUIS IVOLIN DA ROSA SOUZA	26
HELENA NUNES DE OLIVEIRA	27
EDVAL ALVES SOBRINHO	28

JOSE ROBERTO DE FIGUEIREDO	29
NATANAEL RIBEIRO DA CRUZ	30
ELAINE CRISTINA DA SILVA	31
JOACIL RODRIGUES	32
MERCEDES SANCHEZ GARCIA	33
JOSEMAR DA COSTA RODRIGUES	34
WALQUIRIA DE JESUS COSTA	35
NAIN SOUZA DE OLIVEIRA	36
JOÃO PORFÍRIO DOS SANTOS	37
JOSE MARIA SOARES	38
WESLEI BRANDAO ORMONDES	39
WELLINGTON DIAS DE SENA	40
LUIS PAULO DA CUNHA SOARES	41
HELOISE CAMPOS DA SILVA	42
RAQUEL CONCEIÇÃO ARAUJO	43
FELICIA ANTONIA APONTE	44
FELIPE DE ALMEIDA FARIAS	45
ZULEIDE DE SOUZA N. MORAES	46

CARGO: MOTORISTA DE CAMINHÃO

NOME	CLASSIFICAÇÃO
EONILTON ALVES DA COSTA	1
ANDRE RODRIGUES DOS SANTOS	2
JULIO CESAR GONÇALVES SANTANA	3
ROGÉRIO JOSÉ DA SILVA SANTANA	4
WANDERLEY GONÇALVES DE QUEIROZ	5
ROSNALDO SAMPAIO DA SILVA	6
DORVALINO LUIS DE ALMEIDA CARVALHO	7

CARGO: ENCARREGADO DE EQUIPE

NOME	CLASSIFICAÇÃO
UICK DA CONCEIÇÃO BATISTA	1
JAIRSON CESAR DA SILVA	2
CLEIDE CRISPIM DA SILVA	3
MAGNO DE SOUZA	4
TEYLOR LOPES DE SOUSA	5

CARGO: VIGIA/PORTEIRO

NOME	CLASSIFICAÇÃO
PAULO LEANDRO GONDIM DA SILVA	1
FRANCISCO GOMES DE CAMPOS	2
PAULO CESAR CARVALHO DA COSTA	3
MARCIO DOS SANTOS SILVA	4
CLEITON GERALDO PEREIRA MONGE	5
RODINEY JOSE DA SILVA	6
WASHINGTON BENEDITO DOS SANTOS	7
HELDER GUSMÃO DE BRITO	8
RODRIGO PEREIRA PICCO PALACIOS	9
JUNIOR LIMA DA SILVA	10
GEORDINO JOSE ARRUDA	11
KELSON BISPO DOS SANTOS	12

CARGO: COPEIRA



NOME	CLASSIFICAÇÃO
AVANDAIL AUTILDES DA SILVA SANTOS	1

CARGO: AGENTE DE LIMPEZA

NOME	CLASSIFICAÇÃO
EDMEE FÁTIMA DE AGUIAR GUIMARÃES	1
JUCENIL APARECIDA PROFESSOR DA SILVA SANTOS	2
CLEIA CECILIA DE CAMPOS	3

CARGO: MESTRE DE OBRAS

NOME	CLASSIFICAÇÃO
ESMAEL XAVIER DOS SANTOS	1

CARGO: ENCARREGADO (PINTURA, LIMPEZA)

NOME	CLASSIFICAÇÃO
MARCIO ROGERIO SOUZA DA SILVA	1

CARGO: ENCARREGADO GERAL

NOME	CLASSIFICAÇÃO
JACIRA PAZ DE SOUSA NASCIMENTO	1
JOSE BATISTA FILHO	2

CARGO: MOTORISTA CAT B

NOME	CLASSIFICAÇÃO
ERINALDO DA COSTA MARQUES	1
AMIR VIRGILIO MARINHO	2

CARGO: OPERADOR DE ROÇADEIRA

NOME	CLASSIFICAÇÃO
OSVALDO GONÇALVES PEREIRA	1
JUMAR PINHEIRO DE OLIVEIRA	2
CARLOS DE OLIVEIRA LIRA	3
ELIAS ALVES PEREIRA	4

§ 1º A posse efetivar-se-á, **no prazo de até 10 (dez) dias**, contados da data da publicação do ato de nomeação, na sede da Empresa Cuiabana de Limpeza Urbana, situada na Avenida Fernando Correa da Costa, n.º 433, Bairro São Francisco, na cidade de Cuiabá-MT, no horário de expediente de acordo com estipulado em edital para o cargo, local em que o nomeado assinará o seu contrato de trabalho, momento a partir do qual estará habilitado a entrar em exercício no cargo no prazo legal.

§ 2º Para ter direito à posse, o candidato nomeado deverá comprovar, sem prejuízo dos demais exigidos por lei, os seguintes requisitos:

Ter sido classificado no Processo Seletivo Simplificado na forma estabelecida no Edital nº 001/2025/LIMPURB, seus anexos e eventuais retificações;

RG
CPF
Título de Eleitor
PIS OU PASEP
CNH (para os cargos que exigem)
Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS)
Certificado de Reservista
Agência e Conta do Banco do Brasil
Comprovante de Endereço atual (máximo 3 meses)
Certidão Negativa Civil e Criminal de 1º e 2º Grau, do Poder Judiciário de Mato Grosso, com a autenticação emitida pelo site.
Certidão Negativa Civil e Criminal de 1º e 2º Grau, do Poder Judiciário Federal.

Declaração de Relação de Parentesco;
Declaração de Bens e Valores, atualizada (IR)
Declaração de regularidade com a Justiça Eleitoral, com a autenticação emitida pelo site;
Declaração de Regularidade devidamente assinada;
Comprovante de escolaridade (Diploma ou histórico escolar válido e legível)
Certidão de casamento e CPF do cônjuge
Certidão de nascimento e CPF dos dependentes
Comprovante de frequência escolar dos dependentes de 7 a 14 anos
Comprovante de vacinação dos dependentes até 6 anos

Apresentar outros documentos que a legislação em vigor exigir.

Parágrafo Único: É de única responsabilidade do candidato convocado apresentar no Ato da Admissão/Contratação, **TODA** a documentação especificada no subitem 14.1, documento original juntamente com fotocópia, sob pena de ser impedida a contratação daquele que não os apresentar, com automática convocação do candidato classificado na sequência.

§1º O não comparecimento do candidato convocado, dentro do prazo estabelecido neste Edital, implicará na sua desistência da vaga e na imediata convocação do candidato classificado na sequência.

§ 2º Caso haja necessidade, a Empresa Cuiabana de Limpeza Urbana - LIMPURB poderá solicitar outros documentos complementares.

Art. 3º Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 03 de novembro de 2025.

FELIPE “WELLATON” TANAHASHI ALVES

DIRETOR-GERAL

EMPRESA CUIABANA DE LIMPEZA URBANA

Câmara Municipal de Cuiabá

Unidade de Licitação, Contratos, Compras e Convênios

Processos Licitatórios

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM DISPUTA

DISPENSA DE LICITAÇÃO - Nº 013/2025

A CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ-MT, POR MEIO DA SUA AGENTE DE CONTRATAÇÃO, TORNA PÚBLICA A REALIZAÇÃO DE SESSÃO PÚBLICA DE LICITAÇÃO, PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO REFERENTE À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2025.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE APOIO ADMINISTRATIVO COM OBJETIVO DE ATENDER A DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E CONDIÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

PERÍODO DE INCLUSÃO DE PROPOSTAS: 04/11/2025 ATÉ 10/11/2025 ÀS 8H59MIN

PERÍODO DE LANCES: 10/11/2025 – 09H ÀS 15H

HORÁRIOS DE BRASÍLIA-DF.

LOCAL: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>

AQUISIÇÃO DO AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA E SEUS ANEXOS

PORTAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ: através do endereço eletrônico:

<http://www.camaracuiaba.mt.gov.br/licitacao.php>;

PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS: através do endereço eletrônico:

<https://pncp.gov.br/app/editais/33710823000160/2025/21>

Cuiabá, 03 de novembro de 2025.

MATEUS TEILOR DE ALMEIDA DUTRA

Agente de Contratação

Portaria n.º 449/2025



**PREFEITURA
MUNICIPAL
DE CUIABÁ**

Secretaria Municipal de Gestão

Praça Alencastro, 158 – Centro • CEP 78005-906 • Cuiabá, MT

Acesse o Portal da Gazeta Municipal de Cuiabá

<http://gazetamunicipal.cuiaba.mt.gov.br/>

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

Os órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal de Cuiabá, encaminharão suas respectivas matérias diretamente pelo Portal da Gazeta, até as 18:00hs.

HINO NACIONAL

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas
De um povo heróico o brado retumbante,
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade
Conseguimos conquistar com braço forte,
Em teu seio, ó Liberdade,
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido
De amor e de esperança à terra desce,
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,
És belo, és forte, impávido colosso,
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!
Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,
Ao som do mar e à luz do céu profundo,
Fulguras, ó Brasil, florão da América,
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;
"Nossos bosques têm mais vida",
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo
O lábaro que ostentas estrelado,
E diga o verde-louro desta flâmula
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,
Verás que um filho teu não foge à luta,
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada,
Brasil!

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor,
Mato Grosso, Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais
bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaçuas!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o
tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões;
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiarias
Dos teus rios que jorram, a flux.
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande,
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra de ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO DE CUIABÁ

O Hino foi oficializado pela Lei N.º 633, de 10 de Abril de 1962.

Letra de Prof Ezequiel P. R. Siqueira e música de Luiz Cândido da Silva

Cuiabá, és nosso encanto
Teu céu da fé tem a cor
Da aurora o lindo rubor;
Tens estelífero manto.

Cuiabá, és rica de ouro;
És do Senhor Bom Jesus;
Do Estado, a Cidade-luz;

Recendes qual um rosal,
Enterneces corações,
Ergues a Deus orações,
Para vences o mal.

Cuiabá, és rica de ouro;
És do Senhor Bom Jesus;
Do Estado, a Cidade-luz;

Tens beleza sem rival
Cultuas sempre o valor
Do bravo descobridor
Pascoal Moreira Cabral.

Cuiabá, és rica de ouro;
És do Senhor Bom Jesus;
Do Estado, a Cidade-luz;